'

Lei n°642/2019, de 25 de junho de 2019.

**Dispõe sobre Denominação de Bens Públicos,**

**Academia ao Ar Livre, localidade de Araxá no**

**Município de Santa Bárbara do Monte Verde.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE,** no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência direcionada na Lei Orgânica Municipal art. 65, inciso XVIII, e em seu Regimento Interno arts. 186 e 187, inc. I aprovar em plenário e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art.1°-**  A Academia ao Ar Livre, instalada na praça do Distrito de Araxá, será inaugurada com a seguinte denominação, "**A Academia ao Ar Livre Denomina-se: Francisco da Silva Cruz (Chico Melo).**

**Art.2°-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 25 de Junho de 2019.

Ismael Teixeira de Paiva

Prefeito Municipal